



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE**

**SEADM/GPCLC - GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Dispensa de Licitação Nº 49/2026**

A PRFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE - BA, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que pretende realizar futura Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de saúde destinados à realização de exame de Teste Ergométrico, conforme critérios, especificações, condições e quantitativos estabelecidos neste Termo de Referência, visando atender à demanda dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, no âmbito da rede municipal de saúde, sob gerenciamento e encaminhamento da Regulação Municipal, do município de Nova Soure, Estado da Bahia., Eventuais interessados poderão analisar o **Edital de Dispensa de Licitação 42/2026**, que é parte integrante deste documento, como também, apresentar Proposta de Preço, até às **08 horas** do dia **15 de outubro de 2026**, através do e-mail **licitacaonovasoure@outlook.com**, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

NOVA SOURE/BA, 07 de outubro de 2026.

**Paulo Eduardo Saldanha da Silva**

**Agente de Contratação**

**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Dispensa de Licitação 49/2026**

**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2026

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº. 179/2026

Em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e atendendo aos princípios da Transparência, Publicidade e Economicidade, torna-se público, na data de hoje, 07 de outubro de 2026, através deste Edital, que este Ente Federativo pretende realizar futura Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de saúde destinados à realização de exame de Teste Ergométrico, conforme critérios, especificações, condições e quantitativos estabelecidos neste Termo de Referência, visando atender à demanda dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, no âmbito da rede municipal de saúde, sob gerenciamento e encaminhamento da Regulação Municipal, do município de Nova Soure, Estado da Bahia., a fim de buscar propostas adicionais para, dentre elas, eleger a mais vantajosa. Estando encerrados os recebimentos das propostas no dia **15 de outubro de 2026**, às **08h00min**, perfazendo prazo legal de no mínimo **03 (Três) dias Úteis**.

**CRITERIO DE JULGAMENTO:**

Menor Preço Global

Encerramento de Recepção das Propostas e Documentação as 08:05hs do dia 15/10/2026

Habilitação as 09:00 hs do dia 15/10/2026

Proposta as 10:00hs do dia 15/10/2026

## CRITERIO DE PARTICIPAÇÃO:

Pessoa Jurídica: Pertinentes ao Serviço

## TERMO DE REFERÊNCIA – LEI FEDERAL

14.133/2021

Processo Administrativo Nº 179/2026

### 1- DEFINIÇÃO DO OBJETO:

**1.1 OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de saúde destinados à realização de exame de Teste Ergométrico, conforme critérios, especificações, condições e quantitativos estabelecidos neste Termo de Referência, visando atender à demanda dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, no âmbito da rede municipal de saúde, sob gerenciamento e encaminhamento da Regulação Municipal, do município de Nova Soure, Estado da Bahia.

**1.2. DA NATUREZA DO OBJETO:** A natureza do objeto a ser contratado é comum e de natureza contínua.

### 1.3. QUANTITATIVO:

| ITEM | DESCRIÇÃO DO TIPO DE EXAME | QUANT (12MESES) | UND     | PERIODICIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|------|----------------------------|-----------------|---------|---------------|----------------|---------------|
| 01   | TESTE ERGOMÉTRICO          | 250             | SERVIÇO | SEMANALMENTE  | R\$ 250,00     | R\$ 62.500,00 |

**1.4. DO PRAZO DO CONTRATO E POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO:** O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses**, na forma do artigo 106 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado na forma do Art. 107 do mesmo Diploma Legal.

### 2 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. O presente texto tem por objetivo fundamentar a necessidade da contratação de empresa especializada para a realização de exames de Teste Ergométrico, considerando a relevância desse procedimento como método diagnóstico e de avaliação funcional no âmbito da cardiologia.

2.2. A contratação mostra-se necessária em razão de o Município de Nova Soure/BA ter se tornado executor do Programa Agora Tem Especialistas, do Governo Federal, passando a ofertar as Ofertas de Cuidado Integrado (OCI). Conforme estabelecido no *Manual do Programa Mais Acesso a Especialistas* (BRASIL, 2025), as OCI compreendem conjuntos de procedimentos, incluindo consultas, exames e/ou outros procedimentos diagnósticos e terapêuticos, bem como tecnologias de cuidado necessárias à prestação de uma atenção à saúde oportuna e qualificada, de forma integrada, com a finalidade de concluir uma etapa da linha de cuidado ou realizar a condução de agravos específicos de rápida resolução, seja no âmbito do diagnóstico ou do tratamento.

2.3. Nesse contexto, a disponibilização do Teste Ergométrico constitui importante recurso para subsidiar a avaliação clínica e funcional dos pacientes, contribuindo para a adequada investigação diagnóstica, estratificação de risco e definição da conduta assistencial, conforme indicação médica.

2.4. A contratação pretendida está alinhada às diretrizes de ampliação do acesso à atenção especializada e de fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde, buscando proporcionar maior resolutividade aos atendimentos realizados pelo Município. A disponibilização do serviço por meio de empresa especializada apresenta-se como

alternativa adequada para suprir a demanda existente, especialmente diante da necessidade de garantir a oferta regular do procedimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

2.5. Ressalta-se, ainda, que a presente solicitação decorre da necessidade de suprir a ausência de prestador para o referido serviço, tendo em vista que o item Teste Ergométrico foi cancelado da relação de itens constante do Edital de Credenciamento nº 001/2026, conforme publicação no Diário Oficial.

2.6. Dessa forma, a contratação pretendida visa assegurar a oferta do Teste Ergométrico aos usuários do SUS, evitando a descontinuidade ou restrição do acesso ao procedimento, reduzindo a necessidade de deslocamentos para localidades mais distantes e contribuindo para a integralidade, resolutividade e qualidade da assistência prestada pela rede municipal de saúde.

2.7. Assim, diante da necessidade devidamente caracterizada, da demanda assistencial existente e da ausência de prestadores habilitados/interessados no procedimento anteriormente disponibilizado, justifica-se a instauração do competente processo administrativo para contratação de empresa especializada, observando-se os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento, continuidade do serviço público e atendimento ao interesse público.

### **3 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

3.1. A descrição da solução como um todo, abrange a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de saúde destinados à realização de exame de Teste Ergométrico, conforme critérios, especificações, condições e quantitativos estabelecidos neste Termo de Referência, visando atender à demanda dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, no âmbito da rede municipal de saúde, sob gerenciamento e encaminhamento da Regulação Municipal, do município de Nova Soure, Estado da Bahia.

3.2. A execução dos serviços será organizada pela Regulação Municipal, observando os fluxos assistenciais e a necessidade dos usuários do SUS, com exigência de estrutura adequada, equipe técnica habilitada, equipamentos compatíveis e emissão de laudos em prazo oportuno.

3.3. A solução proposta fortalece a rede municipal de atenção especializada, amplia o acesso aos exames diagnósticos e promove maior eficiência na gestão da saúde pública, garantindo qualidade e segurança na assistência prestada à população.

### **4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

#### **Do prazo e possibilidade de prorrogação:**

4.1. O prazo de vigência da contratação é de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado por se tratar de serviço de natureza contínua, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### **A empresa a ser contratada deve atender aos seguintes requisitos:**

4.2. Comprovação de regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e sanitária, conforme legislação vigente.

4.3. Inscrição e regularidade ativa no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), compatível com os procedimentos constantes na planilha do objeto.

4.4. Realização dos exames nas dependências da contratada, conforme encaminhamento da secretaria de Saúde de Nova Soure, Estado da Bahia.

4.5. Disponibilização de equipe técnica habilitada, com profissionais devidamente registrados em seus respectivos conselhos de classe.

4.6. Disponibilização de equipamentos, insumos e estrutura física adequados à execução dos exames descritos na planilha do objeto, em conformidade com as normas sanitárias e técnicas aplicáveis.

4.7. Emissão de laudos técnicos assinados por profissional habilitado, no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, conforme a natureza do exame.

4.8. Atendimento conforme agendamento e organização da Regulação Municipal, observando os fluxos estabelecidos pela gestão do SUS.

4.9. Garantia de qualidade, segurança, rastreabilidade e confidencialidade das informações dos pacientes.

4.10. Cumprimento integral das diretrizes do Sistema Único de Saúde e da legislação aplicável.

**A empresa deverá atender aos seguintes requisitos de qualificação técnica:**

4.11. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados (no mínimo 01), por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

4.12. Cópia do registro ativo e regular no respectivo Conselho Regional de Medicina (CRM), diploma de graduação na área correspondente, bem como documentação pessoal comprobatória.

4.13. Comprovação de vínculo do profissional responsável técnico com a empresa contratada através de: carteira de trabalho, contrato de prestação de serviços, atos constitutivos da empresa ou instrumento semelhante.

**Da comprovação da infraestrutura básica:**

4.14. Apresentação de relação detalhada dos equipamentos e aparelhos destinados à execução dos exames contendo marca, modelo, número de série e ano de fabricação.

4.15. Localização exata das dependências dos prédios onde serão realizados os exames.

**Da exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021**

4.16. Não haverá garantia da Contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021

**Da Subcontratação**

4.17. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual

**Da limitação geográfica**

**4.18.** Tendo em vista a economicidade, eficiência e vantajosidade logística, assim como o melhor interesse público, levando em consideração que o deslocamento dos usuários até as dependências da contratada, **fica limitada a execução do serviço ao raio de 50km do município de Nova Soure, BA.**

**5—MODELO DE EXECUÇÃO DO**

**OBJETO:**

5.1. A execução dos serviços ocorrerá por meio de contratação de pessoas jurídicas habilitadas, conforme requisitos estabelecidos no Termo de Referência.

5.2. Os exames constantes na planilha do objeto serão realizados nas dependências da contratada, conforme encaminhamento da secretaria de Saúde de Nova Soure, Estado da Bahia.

5.3. O atendimento será realizado exclusivamente mediante encaminhamento e agendamento prévio pela Regulação Municipal, observando os fluxos assistenciais definidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

5.4. Os credenciados deverão disponibilizar equipe técnica habilitada, com profissionais devidamente registrados no respectivo conselho de classe.

5.5. A execução dos exames deverá observar protocolos clínicos, normas técnicas, sanitárias e de biossegurança vigentes.

5.6. Os equipamentos utilizados deverão estar em perfeito estado de funcionamento, com manutenção preventiva e corretiva comprovada.

5.7. Os laudos dos exames deverão ser emitidos por profissional habilitado e entregues no prazo máximo de até 10 dias, conforme a natureza do procedimento.

5.8. O pagamento ocorrerá conforme a produção efetivamente realizada, mediante apresentação de relatório detalhado dos procedimentos executados e validação pela Regulação Municipal.

5.9. A Administração poderá realizar fiscalização, auditoria e vistoria técnica a qualquer tempo, para verificação da qualidade e regularidade da execução dos serviços.

## **6 - MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO**

6.1. O contrato será gerido pela servidora, **Ananda Silva dos Santos, matrícula funcional nº 9365.**

6.2. O contrato será fiscalizado pelo servidor, **Caroline Santos Possidônio de Oliveira, matrícula funcional nº 8995.**

6.3. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.5. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

6.6. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

6.7. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

6.8. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

## **7 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

7.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pela Contratada, respeitando a ordem cronológica, conforme preceitua o Art. 141 da Lei 14.133/21.

7.2. Considera-se ocorrido o recebimento da Nota Fiscal ou Fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

7.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

7.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.5. Antes da emissão de Nota de Empenho e a cada pagamento à Contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas neste instrumento ou por ele abrangidas, por meio dos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada nos Arts. 66, 67e 68 da Lei nº 14.133 de 2021.

7.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

## **8 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

8.1. Para que o objeto da contratação seja atendido, é necessário o atendimento de alguns requisitos mínimos necessários, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, nos termos do artigo 72, da Lei Federal 14.133/2021.

8.2. Será exigido, conforme artigo 62 da Lei Federal 14.133/2021, documentos referentes a habilitação **jurídica** (premissa do artigo 66), habilitação **fiscal, social e trabalhista** (artigo 68), todos da mesma legislação (Lei Federal 14.133/2021).

8.3. Sendo assim, os documentos exigidos são:

1. Contrato social da empresa (todas as alterações ou última consolidação);
2. Documento de Identificação dos sócios da empresa;
3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
4. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal
5. Regularidade perante a Fazenda Municipal;
6. Regularidade perante a Fazenda Estadual;
7. Regularidade perante a Fazenda Federal;
8. Regularidade perante a Caixa Econômica Federal;
9. Regularidade perante a Justiça do Trabalho;
10. Certidão de falência e concordata;
11. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados (no mínimo 01), por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
12. Cópia do registro ativo e regular no respectivo Conselho Regional de Medicina (CRM), diploma de graduação na área correspondente, bem como documentação pessoal comprobatória.
13. Comprovação de vínculo do profissional responsável técnico com a empresa contratada através de: carteira de trabalho, contrato de prestação de serviços, atos constitutivos da empresa ou instrumento semelhante.
14. Licença ou Alvará Sanitário vigente, quando exigível para o estabelecimento e para a atividade desenvolvida

## **9 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

O valor estimado para esta contratação é de: **R\$ 62.500,00 (Sessenta e Dois Mil e Quinhentos Reais).**

## **10 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

### **PROJETO ATIVIDADE:**

2.114 - Manutenção dos Serviços de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

### **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

### **FONTE DE RECURSO:**

600 – Transf. Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de manutenção da rede de Serviços Públicos de Saúde

600.3130 – Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de comissão.

Nova Soure, 24 de setembro de 2026.



C.N.P.J: número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica

TELEFONE:

E-MAIL:

## 2. PROPOSTA DE PREÇO GLOBAL:

2.1 Especificação e detalhamento da proposta:

| ITEM | DESCRIÇÃO DO TIPO DE EXAME | QUANT (12MESES) | UND     | PERIODICIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|----------------------------|-----------------|---------|---------------|----------------|-------------|
| 01   | TESTE ERGOMÉTRICO          | 250             | SERVIÇO | SEMANALMENTE  | R\$            | R\$         |

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: valor numérico e por extenso da proposta

**3. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias.

**4. A REFERIDA EMPRESA DECLARA: (Apresentação Obrigatória, sem alteração na sua redação, a ausência incidirá na desclassificação da Proposta)**

Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

Que assume a responsabilidade pelas suas práticas efetuadas no âmbito desta dispensa de licitação, assumindo como firmes e verdadeiras;

Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei no 8.213/91.

Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

Que nos preços ofertados estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, tais encargos sociais, trabalhistas, securitários, etc., que incidam ou venham incidir sobre a execução do objeto.

Que tenho pleno conhecimento ao Termo de Referência deste processo, assim acatando as suas determinações.

**REPRESENTANTE LEGAL:**

NOME:

RG:

CPF:

TELEFONE:

E-MAIL:

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: AGÊNCIA: CONTA CORRENTE:

LOCAL E DATA: .....

Atenciosamente,

---

Nome e identificação do representante

*\*Obs. A proposta deve ser enviada em papel timbrado.*



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Eduardo Saldanha da Silva, Gerente**, em 07/10/2026, às 07:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://novasoure.seibahia.ba.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://novasoure.seibahia.ba.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00000145901** e o código CRC **A48DF9D6**.

---

Referência: Processo nº 2922904.0000006862/2026-14

SEI nº 00000145901